



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA “D” DPGE n. 383/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/055942/2018)

| MATRÍCULA | DEFENSOR PÚBLICO       | DATA                 | COMARCA               |
|-----------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| 5507677-1 | André Santelli Antunes | 28/08/2018<br>(Vesp) | Novo Horizonte do Sul |

Campo Grande, 29 de agosto de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício